



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - AO CONTRATO Nº 005/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, QUE TEM POR OBJETO O ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS DO E-SOCIAL, VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES PARA O INSS E IRRF, ACOMPANHAMENTO DO ENVIO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO DOS RECOLHIMENTOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ASSISTÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, REFLEXIVO DA DISPENSA Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE E A EMPRESA T G BARBOSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, com sede na Av. São José, nº 36, bairro Centro, CEP 55.636-000, Município de Chã Grande/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.471.844/0001-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo presidente o Sr. **Ademir Batista dos Santos**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 5.924.889-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 032.739.514-19, residente e domiciliada na rua do Sossego, 555, Miguel Arraes, Chã Grande, Estado de Pernambuco e, do outro lado, a empresa **T G BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.043.662/0001-91, com sede no Sítio Boca da Mata, nº 630, Zona Rural, Sairé, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. Tarcisio Gomes Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 072.841.684-04, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 decidem, após interesse mútuo e levando em conta o interesse público na continuação da avença originária acordar a prorrogação contratual, consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO TEMPORAL

O presente Termo Aditivo visa à **prorrogação temporal do Contrato nº 006/2025**, reflexivo da Dispensa nº 004/2025, que tem por objeto a “**ACOMPANHAMENTO DAS REMESSAS DO E-SOCIAL, VALORES RETIDOS DOS SERVIDORES PARA O INSS E IRRF, ACOMPANHAMENTO DO ENVIO DA DCTFWEB, ACOMPANHAMENTO DOS RECOLHIMENTOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ASSISTÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DA FOLHA DE**



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PAGAMENTO", por mais 12 (doze) meses, vigendo de 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo contratual tem espeque na justificativa da continuidade do serviço já ora prestado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Terceiro Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã Grande (PE), 30 de dezembro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
Presidente
CONTRATANTE

T G BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS:590 43662000191
Assinado de forma digital por T G BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS:5904366 2000191

T G BARBOSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ nº 59.043.662/0001-91
TARCISIO GOMES BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME:
CPF: 119 . 402 . 094 - 12

2. 
NOME:
CPF: 05578781446